



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 196 /2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma revitalização da praça do sol, praça da lua e praça do galpão.

JUSTIFICATIVA: A praça do sol, praça da lua e praça do galpão é bastante frequentada pelas famílias, onde, as pessoas se encontram para conversar e manter vínculos de entretenimento entre jovens e adultos, razão pela qual, peço que o Poder Público melhore aqueles espaços tão importantes para a cidade.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 09 de Novembro de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

Vereador - PDT